

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO I AO DECRETO DE 25.11.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO EXERCITO			873.904.928
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			90.785.000
27101.060280021.2099	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	3.1.90.15 3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	181 181 181 181 181	90.000.000 1.000.000 2.000.000 2.000.000 35.000.000 50.000.000
27101.060280021.2099.0001	ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS	3.1.90.15 3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	181 181 181 181 181	90.000.000 1.000.000 2.000.000 2.000.000 35.000.000 50.000.000
27101.060280166.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41 3.4.12.41 4.5.12.41	150 150 150	785.000 200.000 435.000 150.000
27101.060280166.2900.0016	FUNDO DO EXERCITO	3.1.12.41 3.4.12.41 4.5.12.41	150 150 150	785.000 200.000 435.000 150.000
	FUNDO DO EXERCITO			783.904.928
27901.060070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	3.196.613 1.278.640 1.917.973
27901.060070025.2022.0016	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS	3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	3.196.613 1.278.640 1.917.973
27901.060280166.2111	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA TERRESTRE	3.1.90.15 3.1.90.15 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52 4.6.90.64	150 250 150 250 150 250 250 250 150 250 250 150 250 250	717.786.858 200.000 1.225.371 140.000 401.584.907 190.000 1.919.934 59.021.428 105.000 124.016.985 61.770.061 150.000 67.324.833 136.339
27901.060280166.2111.0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA TERRESTRE	3.1.90.15 3.1.90.15 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52 4.6.90.64	150 250 150 250 150 250 250 250 150 250 250 150 250 250	717.786.858 200.000 1.225.371 140.000 401.584.907 190.000 1.919.934 59.021.428 105.000 124.016.985 61.770.061 150.000 67.324.833 136.339
27901.100570316.1070	UNIDADES HABITACIONAIS	3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	6.393.225 2.557.285 3.835.939
27901.100570316.1070.0003	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS	3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	6.393.225 2.557.285 3.835.939
27901.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	55.152.248 15.534.809 10.044.378 29.573.061
27901.130750428.2050.0002	APOIO AO SISTEMA DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	55.152.248 15.534.809 10.044.378 29.573.061
27901.150810486.2052	COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.90.13 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.41	250 250 250 250	1.375.984 105.733 1.016.231 121.756 132.264
27901.150810486.2052.0005	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES	3.1.90.13 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.41	250 250 250 250	1.375.984 105.733 1.016.231 121.756 132.264
	MINISTERIO DA MARINHA			47.930.000
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			47.930.000
31101.060270163.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 4.5.12.41	150 150	47.930.000 32.930.000 15.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FNTE	VALOR
31101.060270163.2900.0011	FUNDO NAVAL	3.4.12.41	150	47.930.000
		4.5.12.41	150	32.930.000
				15.000.000
31901.060270163.2036	FUNDO NAVAL			47.930.000
				47.930.000
31901.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS			47.930.000
		3.4.90.30	150	17.000.000
		3.4.90.36	150	2.930.000
		3.4.90.39	150	13.000.000
		4.5.90.51	150	4.000.000
31901.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	4.5.90.52	150	11.000.000
				47.930.000
		3.4.90.30	150	17.000.000
		3.4.90.36	150	2.930.000
		3.4.90.39	150	13.000.000
				4.000.000
				11.000.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.			TOTAL	921.834.928

ANEXO

ANEXO II AO DECRETO DE 25.11.92

ACRESCIMO

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			47.930.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		47.930.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		47.930.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	47.930.000		
			TOTAL FISCAL	47.930.000

ANEXO

ANEXO III AO DECRETO DE 25.11.92

ACRESCIMO

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			783.754.928
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		55.152.248	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		55.152.248	
1210.07.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE	FIS	55.152.248		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		469.702.320	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		32.007.684	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	32.007.684		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		437.694.636	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		704.530	
1600.03.01 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	FIS	704.530		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		635.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		635.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	635.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		257.560.830	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		257.560.830	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	257.560.830		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			150.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		150.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		150.000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	150.000		
			TOTAL FISCAL	783.904.928